



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

**PARECER N° 096/2017**  
**PROCESSO N° 71/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017**  
**ASSUNTO: Recurso interposto pela Empresa Estrela Prateada Viagens Ltda.**

Vistos, etc..

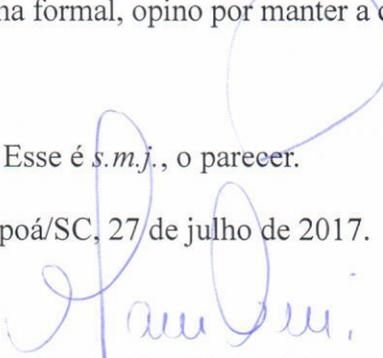
O recurso de fls. 333-359 interposto pela empresa Estrela Prateada Viagens Ltda., diante a inabilitação no Pregão Presencial n. 051/2017, é tempestivo.

No entanto, a ata da sessão pública à fl. 330 (DOM/SC, fl. 397), denota que a empresa descumpriu o item 6.3.5.3 do edital, deixando assim, de atender as condições de habilitação constantes no edital.

Assim, tendo sido submetido a análise ao técnico contábil do Município no próprio ato da sessão pública, este que acompanhou a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, preservado o princípio da razoabilidade e sanada a falha formal, opino por manter a decisão publicada.

Esse é *s.m.j.*, o parecer.

Itapoá/SC, 27 de julho de 2017.

  
Marcele de Almeida Rodrigues  
Procuradora Municipal

